

PORTARIA Nº 0006/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere artigo 71, inciso I, da Constituição Estadual, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE: Publicar o lotacionograma do 1º Trimestre de 2025 da CGE, conforme a seguir exposto:

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

1º TRIMESTRE/2025

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	DE	SUBSÍDIO	
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS			
Auditor do Estado (Lei 8.099, de 29 de março de 2004).	Auditor do Estado	100 ¹	99	01	Lei nº 9.996/2013
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014).	Analista Administrativo	14 ²	14	0	Lei nº 10.052/2014
Técnico Administrativo	10 ²	09	1		Lei nº 10.052/2014

¹Conforme Lei Complementar nº 550 de 27 de novembro de 2014.

²Redistribuição de cargos dos Profissionais da Área Meio e Desenvolvimento Econômico, conforme Decreto nº 1.447 de 11/08/2022 - DOE de 12/08/2022

SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
CASA CIVIL	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Técnico Administrativo	1
CASA CIVIL	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Professor	2

SEDUC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Técnico do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei Administrativo nº 10.052/2014)		1
SEDUC	Tec. Educacional Profissionalizado - 30	Tec. Educacional Profissionalizado 30	2
SEDUC	Profissional da Educação Básica	Apoio Administrativo Educacional Elementar	- 1
SEFAZ	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	4
SEMA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	3
SEPLAG	Gestores Governamentais	Gestor Governamental	2
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEPLAG	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SES	Profis Tec Niv Superior Serv Saúde SUS	Profis Tec Niv Superior Serv Saúde SUS	1
SES	Profis Tec Niv Médio Serv Saúde SUS	Profis Tec Niv Médio Serv Saúde SUS	1
SESP	Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.050/14)	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
SINFRA	Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso (Lei nº 10.052/2014)	Analista Administrativo	1
EMPAER	Empregados Públicos	Técnico de Nível Superior	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGE

Registrada e Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, em 14 de janeiro de 2025.

José Alves Pereira Filho

Secretário Controlador-Geral do Estado em substituição

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d43e2002

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar